



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **VALDILEIDE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 021.903.504-01**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2024, com início a partir de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias em espécie, nos termos do § 5º do art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 5, de 2018 (Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Maria da Boa Vista).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 17 de fevereiro de 2025.

Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria da Boa Vista-PE